



PUBLICAÇÃO

certifico que afizei no período de
04.10.2021 a 19.01.2021
(a) presente Resolução
passaral desta Câmara Municipal nos termos da
Lei Orgânica do Município de Miranda.
Barros
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 811/2020 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o servidor **DANIEL RODRIGUES BENITES FILHO**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº 1317077 SSP/MS e CPF nº 981.047.801-15, inscrito na OAB/MS nº 22.989 do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Legislativo Municipal, símbolo DAS-I, anexo II DA Lei 1077/2005

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 31 de dezembro de 2020.

Ver. **ADILSON ANTONIO**
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!